

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 002/2000

RELATIVO ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO DO ANO DE 1999.

Com base no Parecer Prévio emitido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RELATÓRIO:

Entra em pauta nesta oportunidade, a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, relacionada com o exercício de 1999, de responsabilidade do Prefeito JOAO CARLOS LORENZONI.

Conforme determina a Legislação cabível ao caso, para o julgamento de tal Contas pelo Poder Legislativo, necessariamente, devem estar amparados pelo prévio Parecer do Tribunal de Contas Estadual.

É O RELATÓRIO:

Após estudos do Processo em tela, esta Comissão opta por seguir o aconselhamento do Tribunal de Contas **APROVANDO**, as Contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, referente ao exercício de 1999, por estarem regulares.

De acordo ainda com o art. 218 do Regimento Interno editamos nesta oportunidade o Projeto de Decreto Legislativo Nº 00002/2000 (em anexo) que trata da APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, relativas ao exercício de 1999, para após o julgamento desta Casa, ser Comunicado ao Tribunal de Contas Estadual.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



EXPEDIENTE DO DIA

[Signature]

Ordem do Dia

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Paulo Cesar Gilles
PAULO CESAR GILLES

Lorindo Wruock
LORINDO WRUOCK

Amarillo Jose Klein
AMARILLO JOSÉ KLEIN